



## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 10:00 horas, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.857 – conjunto 111, CEP 04578-908 – São Paulo - SP, sede da administradora, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, Quotistas do **BRAZIL REAL ESTATE VICTORY FUND I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”) representando **517.284** quotas, ou seja, **62.127%** do total de **quotas emitidas pelo Fundo** (“Quotas”), conforme declarações de votos recebidos, que foram convocados pela correspondência enviada a todos os quotistas e pelo edital publicado no site do Fundo, da CVM e da B3 do dia 23 de novembro de 2020. Por sugestão do representante da Administradora, o Sr. Carlos Orlandelli Lopes, que se ofereceu para secretariar esta Assembleia, foi escolhida pela unanimidade dos Quotistas para presidir a mesa a Sra. **Carolina Andrea Garisto Gregório**. A seguir, a Senhora Presidente declarou a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS** legalmente instalada.

Após, a Assembleia passou a apreciar a seguinte **ORDEM DO DIA e DELIBERAÇÕES**:

1 - A emissão de até 200.000 (duzentas mil) cotas (“Cotas”), a um preço unitário de R\$ 107,34 (cento e sete reais, trinta e quatro centavos) cada uma, perfazendo o montante total de até R\$ 21.468.000,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil reais), a serem subscritas pelos atuais cotistas do FUNDO, se exercido seu direito de preferência, podendo as eventuais sobras, a critério da Administradora ser distribuídas nos termos da Instrução CVM nº 476, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) e da Instrução CVM nº 472, conforme alterada.

Após, a Senhora Presidente colocou esta proposta em votação, leu os votos recebidos, sendo a **proposta aprovada por unanimidade dos votos recebidos**, portanto esta matéria fica aprovada. O Fato Relevante de Início do Direito de



Preferência será publicado hoje, direito este concedido aos cotistas titulares das cotas em circulação nesta data, será considerado a partir do primeiro dia útil da data de divulgação do Fato Relevante, isto é, a partir do dia 09 de dezembro de 2020 (inclusive), com término no dia 22 de dezembro de 2020. O encerramento do direito de preferência de subscrição se dará no dia 23 de dezembro de 2020.

Encerrado o prazo para exercício do direito de preferência de subscrição, as Cotas que não forem objeto de exercício do direito de preferência poderão ser distribuídas publicamente, de acordo com as condições constantes da comunicação enviada aos Cotistas.

Os demais termos e condições da Oferta estarão descritos nos documentos da Oferta, que serão oportunamente divulgados pela Administradora.

2 - A alteração do artigo 9º do Regulamento, autorizando a emissão de até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) em novas cotas, sem a necessidade de autorização prévia por Assembleia Geral nos termos da nova minuta de Regulamento proposta ("Capital Autorizado").

Após, a Senhora Presidente colocou esta proposta em votação, leu os votos recebidos, sendo que, todos os cotistas votantes aprovaram a matéria, mas cotistas representando **50,9%** das cotas emitidas **aprovaram** o Capital Autorizado no montante de até **R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais)**, portanto esta matéria fica aprovada, com o valor de R\$ 150.000.000,00.

3 – Em virtude da aprovação da matéria indicada no item 2 acima, foi aprovada a alteração do Regulamento do Fundo, adaptando-o a esta nova emissão e ao Capital Autorizado, no montante de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), conforme a versão alterada e consolidada do Regulamento do Fundo que integra a presente ata como Anexo I.





**Autorização:** A presente assembleia autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, a promover a competente adaptação do Regulamento.

**Encerramento:** A seguir, como ninguém pediu a palavra e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Assembleia às 11:30 horas. A Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada pelos cotistas presentes, e assinada por mim Secretário, e pela Presidente.

São Paulo, 08 de dezembro de 2020.



Carolina Andrea Garisto Gregório  
Presidente



Carlos Orlandelli Lopes  
Secretário